

# BALANÇO GERAL 2014



## FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

**ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**



## FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

**2.1. AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS** (Alteração feita pela Instrução Normativa Nº 36, de 06 de junho de 2012).

A) PRAZO: até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício financeiro.

B) DOCUMENTOS:

1. Ofício de encaminhamento;
2. Cadastro dos responsáveis (inclusive do contador e controlador interno), conforme Subanexo I;
3. Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as contas;
4. Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas anuais e sobre o parecer do controle interno;
5. Relatório contendo os valores da receita efetivamente renunciada no exercício, decorrentes dos benefícios fiscais concedidos;
6. Documento comprobatório da publicação dos balanços;
7. Balanço Orçamentário, conforme Anexo 12 da Lei nº. 4.320/64;
8. Balanço Financeiro, conforme Anexo 13 da Lei nº. 4.320/64;
9. Balanço Patrimonial, conforme Anexo 14 da Lei nº. 4.320/64;
10. Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Anexo 15 da Lei nº. 4.320/64;
11. Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17 da Lei nº. 4.320/64;
12. Leis autorizativas de contratação de dívida;
13. Relação dos restos a pagar inscritos no exercício, discriminando processados e não processados, em ordem sequencial de número de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;

14. Relação dos restos a pagar pagos no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;
15. Relação dos restos a pagar cancelados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;
16. Justificativa e atos referentes aos cancelamentos dos restos a pagar;
17. Demonstrativo analítico das ocorrências relativas às execuções fiscais iniciadas o exercício, conforme Subanexo XXIII;
18. No último ano de mandato, demonstrativo das despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres, identificando as liquidadas, não liquidadas, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;
19. Balanço Patrimonial do exercício anterior;
20. Inventário Analítico de Bens Móveis e Imóveis (papel ou mídia);
21. Extrato e conciliação bancária do mês de dezembro;
22. Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais, conforme Subanexo LVI, juntamente com as cópias dos decretos que autorizam a abertura dos referidos créditos adicionais do próprio Fundo e de outras unidades orçamentárias;
23. Cópia do Parecer emitido pelo Conselho Municipal assinado por todos os membros, sobre as Contas do exercício, bem como o ato legal que nomeou seus membros, se houver, na forma estabelecida em lei.
24. Cópia da Lei que Instituiu o Fundo e suas alterações;
25. Certificado de legalidade do Contador junto ao CRC;
26. Comparativo da Receita, Comparativo da Despesa e Balancete Financeiro referente ao mês de Dezembro de 2014;
27. Ato de nomeação do Gestor do Fundo (se for o caso);
28. Nota Explicativa



1. Ofício de encaminhamento;



OFÍCIO Nº 179/2015/GAB/PREF/JRFA

Iguatemi – MS, 27 de Fevereiro de 2015

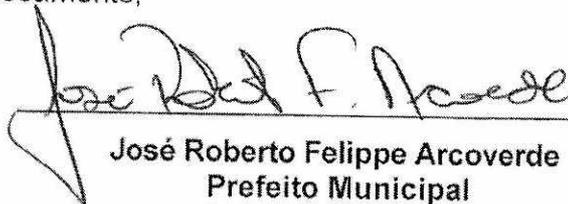
Ao Exmo. Senhor  
**JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL**  
MD. Conselheiro Relator do Tribunal de Contas/ TCE MS  
Campo Grande – MS  
C.E.P.: 79.031-902

**ASSUNTO: BALANÇO GERAL  
EXERCÍCIO 2014  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

Exmo. Sr. Conselheiro Relator

Em cumprimento as disposições contidas no Anexo I, Capítulo I, Seção II, Item 3.1 da Instrução Normativa TC/MS nº 035/2011 e suas alterações dessa egrégia Corte de Contas, temos a honra de submeter à apreciação desse Sodalício o Balanço Geral do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, referente ao exercício de 2014.

Atenciosamente,



**José Roberto Felipe Arcoverde**  
Prefeito Municipal  
CPF: 698.465.889-68  
Rua Fortunato Fernandes dos Santos, 435  
CEP: 79.960-00

**OFÍCIO Nº 179/2015/GAB/PREF/JRFA**

*Iguatemi – MS, 27 de Fevereiro de 2015*

Ao Exmo. Senhor  
**JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL**  
MD. Conselheiro Relator do Tribunal de Contas/ TCE MS  
Campo Grande – MS  
C.E.P.: 79.031-902

**ASSUNTO: BALANÇO GERAL  
EXERCÍCIO 2014  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

Exmo. Sr. Conselheiro Relator

Em cumprimento as disposições contidas no Anexo I, Capítulo I, Seção II, Item 3.1 da Instrução Normativa TC/MS nº 035/2011 e suas alterações dessa egrégia Corte de Contas, temos a honra de submeter à apreciação desse Sodalício o Balanço Geral do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**, referente ao exercício de 2014.

Atenciosamente,



**José Roberto Felipe Arcoverde**  
Prefeito Municipal  
CPF: 698.465.889-68  
Rua Fortunato Fernandes dos Santos, 435  
CEP: 79.960-00

Ofício Nº 280/G/2015

Iguatemi – MS, 30 de março de 2015

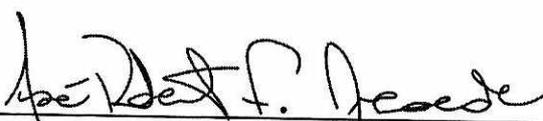
Ao Exmo. Senhor  
**JESUS MILANE DE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi-MS  
**IGUATEMI-MS**

**ASSUNTO: BALANÇO GERAL  
EXERCÍCIO 2014  
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**

Senhor Presidente

Em cumprimento as disposições contidas no Anexo I, Capítulo I, Seção II, Item 1.2 da Instrução Normativa TC/MS nº 035/2011 e suas alterações, temos a honra de submeter à apreciação de V. Exa o **Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimentos Sociais**, referente ao exercício de 2014.

Atenciosamente,



---

**José Roberto Felipe Arcoverde**  
Prefeito Municipal  
CPF: 698.465.889-68  
Rua Fortunato Fernandes dos Santos, 435  
CEP: 79.960-00

RECEBI 31/03/15  
HORA 10:25  
Angélica Fernandes  
ASSINATURA

2. Cadastro dos responsáveis (inclusive do contador e controlador interno), conforme Subanexo I;



**SUBANEXO I**  
**FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL**  
**CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS**  
**DEZEMBRO/2014**

NOME	FERNANDO DE AVILA
CARGO	CONTADOR
RG	001146091 – SSP/MS
CPF	894.351.681-91
ENDEREÇO	RUA EUFRASINA MARTINS FERNANDES, 400, FUNDOS
TELEFONE	(67) 3471-1130
FILIAÇÃO	PEDRO SANTOS DE AVILA e ELOILDE PIMENTEL DE AVILA
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2013 Á 31/01/2016
E-MAIL	<a href="mailto:contabilidade@iguatemi.ms.gov.br">contabilidade@iguatemi.ms.gov.br</a>

  
Iguatemi - MS, 31 de Dezembro de 2014.

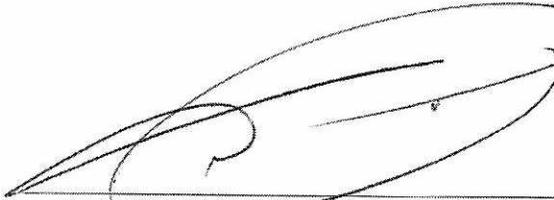
  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DE AVILA

**SUBANEXO I**  
**FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**  
**CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS**  
**DEZEMBRO/2014**

<b>NOME</b>	<b>WESLER CANDIDO DA SILVA</b>
<b>CARGO</b>	<b>CONTROLADOR</b>
<b>RG</b>	<b>001252347 – SSP/MS</b>
<b>CPF</b>	<b>971.710.771-87</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA SENADOR MULLER, 1581</b>
<b>TELEFONE</b>	<b>(67) 3471-1130</b>
<b>FILIAÇÃO</b>	<b>LERCI MARIA CONDIDO DA SILVA</b>
<b>PERÍODO CARGO/MANDATO</b>	<b>01/01/2013 Á 31/12/2016</b>
<b>E-MAIL</b>	<b>protocolo@iguatemi.ms.gov.br</b>



Iguatemi - MS, 31 de Dezembro de 2014.



**WESLER CANDIDO DA SILVA**

**SUBANEXO I**  
**FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**  
**CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS**  
**DEZEMBRO/2014**

NOME	JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RG	328942-6 – SSP/PR
CPF	698.465.889-68
ENDEREÇO	RUA FORTUNATO FERNANDES DOS SANTOS, 435
TELEFONE	(67) 3471-1130
FILIAÇÃO	JOSÉ M. ARCOVERDE e MARLY F. ARCOVERDE
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2013 A 31/12/2016
E-MAIL	<a href="mailto:gabinete@iguatemi.ms.gov.br">gabinete@iguatemi.ms.gov.br</a>

Iguatemi - MS, 31 de Dezembro de 2014.

  
JOSE ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE

3. Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as contas;



**RELATÓRIO E PARECER A RESPEITO DAS CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município Iguatemi-MS, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 6º da Lei nº 1.663/2012, que dispõe sobre o Controle Interno do Município, das exigências contidas no Anexo I, Capítulo I, Seção II, item 3.4, Letra b, item 3, da Instrução Normativa TCE/MS nº 35/2011, no art. 74 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), no que se refere às contas prestadas pelo Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2014, notadamente no que respeita ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos, apresentamos o **Relatório e Parecer**, conforme passamos a expor:

1 - Os trabalhos da Controladoria Interna, relativamente ao exercício de 2014, foram realizados através de análise e avaliação das informações contidas no Balanço Geral Anual, de maneira a verificar a regularidade das atividades desenvolvida pelo Poder Executivo Municipal.

2 - Em análise da execução do orçamento, verificamos o atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária.

3 - No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

**a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO:**

Não houve operações de crédito firmadas no exercício financeiro de 2014, persistindo em fase de amortização o Contrato de Financiamento nº

347.853-51, do exercício de 2012, no valor de R\$ 1.330.000,00, celebrado para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, rede de esgoto, calçadas e sinalização viária no Município de Iguatemi-MS, integrante do Programa de Infraestrutura e Transporte Coletivo - PRÓ-TRANSPORTE – Modalidade Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas.

**b) RESTOS A PAGAR:**

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2014 revela que o total de empenhos a liquidar foi de R\$ 4.450.106,88 e o total de empenhos liquidados a pagar foi de R\$ 415.803,83. Estes valores foram inscritos em restos a pagar não processados, respectivamente.

4 - No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

**DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

Receita Corrente Líquida (RCL)	<b>38.009.595,35</b>
Despesas com Pessoal (52,08 %)	<b>19.795.479,02</b>
Limite Prudencial – 51,3%	<b>19.498.922,41</b>
Limite Legal – 54%	<b>20.525.181,48</b>

Portanto, verifica-se que as despesas com pessoal atingiram o limite de 52,08% do total da receita, que embora acima do limite prudencial, está abaixo do limite legal de 54%, atendendo assim as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, orientamos o Chefe do Executivo que adote medidas a fim de adequar os seus gastos com pessoal ao limite prudencial, como medida de gestão administrativa e preservação dos serviços essenciais prestados pelo Município.

### DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

5 - Foi constatado conforme anexo 16 da Lei 4.320/64 que a dívida consolidada foi de R\$ 3.169.520,62, referente a Precatórios e Operações de Crédito.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6 - Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentarias realizadas pela Contadoria no exercício de 2013, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) A despesa orçamentaria conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os gastos efetuados guardam conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60,63 e 64 da Lei Federal 4.320/64
- d) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc), nos termos da legislação vigente.

e) Suprimento de Fundo

f) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

g) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura o prescrito no art. 43 da Lei 4.320/64.

### DESPESAS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE

7 - A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou um montante de equivalente a **26,78%** da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal.

8 - Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram **22,84%** dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Restou constatado que houve o cumprimento legal dos limites constitucionais estabelecidas na legislação vigente.

### BALANÇO PATRIMONIAL

Foi constatada inconsistência entre o Balanço Patrimonial e o inventário dos bens do Município. A esse respeito, esclareceu o Executivo que diante da ausência no quadro funcional de pessoal capacitado para promover a regularização, foi contratada através de pregão presencial empresa especializada, conforme Contrato Administrativo nº 213/2014, a qual está em fase de conclusão de todo o levantamento patrimonial do Município, inclusive quanto à reavaliação, depreciação e valorização dos bens, o que permitirá a correção dos Anexos 14 e 15 e envio ao TCE/MS até o mês de abril de 2015.

### PARECER

Diante do que exposto neste relatório, concluímos que os dados gerais apresentados estão em conformidade com as normas contábeis da contabilidade pública, e na análise feita não constatamos irregularidades que possam comprometer o resultado patrimonial do exercício financeiro de 2014.

É nosso parecer.

Iguatemi - MS, 27 de março de 2015.



**WESLER CÂNDIDO DA SILVA**  
CONTROLADOR INTERNO

4. Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas anuais e sobre o parecer do controle interno;



**PRONUNCIAMENTO DO GESTOR  
SOBRE AS CONTAS ANUAIS E  
PARECER DO CONTROLE INTERNO.**

O Balanço apresentado demonstra as atividades e projetos desenvolvidos no exercício financeiro de 2014, relativo as contas do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**. Após análise, reconheço a regularidade das demonstrações apresentadas, bem como reafirmo a inexistência de irregularidades nas aplicações dos recursos financeiros arrecadados, não havendo nenhum ponto relevante que deva ser considerado, estando este de acordo com o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Controladoria Geral do Município sobre as contas ora apresentadas.

Nestes termos, submeto a prestação de Contas referente ao **Exercício Financeiro de 2014**, para apreciação e emissão de Parecer dessa Egrégia Corte de Contas.

Iguatemi – MS, 31 DE Dezembro de 2014.



**José Roberto Felipe Arcoverde**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 698.465.889-68**  
**Rua Fortunato Fernandes dos Santos, 435**  
**CEP: 79.960-00**  
**CNPJ: 03.568.318/0001-61**

5. Relatório contendo os valores da receita efetivamente renunciada no exercício, decorrentes dos benefícios fiscais concedidos;



**NÃO HOUE MOVIMENTO**

R

6. Documento comprobatório da publicação dos balanços;



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FISANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Exercício de 2014  
DEZEMBRO  
ISOLADO 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO e = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	242.000,00	242.000,00	237.685,10	-4.314,90
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	5.777,60	4.777,60
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	5.777,60	4.777,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.000,00	241.000,00	231.907,50	-9.092,50
Transferências Intergovernamentais	241.000,00	241.000,00	231.907,50	-9.092,50
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	242.000,00	242.000,00	262.685,10	20.685,10
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I+II)	242.000,00	242.000,00	262.685,10	20.685,10
DEFICIT (IV)			0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	242.000,00	242.000,00	262.685,10	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-i)
DESPESAS CORRENTES	122.000,00	163.759,50	140.674,00	127.774,73	127.774,73	23.085,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.000,00	163.759,50	140.674,00	127.774,73	127.774,73	23.085,50
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	78.240,50	0,00	0,00	0,00	78.240,50
INVESTIMENTOS	120.000,00	78.240,50	0,00	0,00	0,00	78.240,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	242.000,00	242.000,00	140.674,00	127.774,73	127.774,73	101.326,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	242.000,00	242.000,00	140.674,00	127.774,73	127.774,73	101.326,00
SUPERÁVIT (IX)			122.011,10			
TOTAL (X)=(VIII+IX)	242.000,00	242.000,00	262.685,10	127.774,73	127.774,73	101.326,00

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.412,63	2.412,63	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.412,63	2.412,63	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.412,63	2.412,63	0,00	0,00

Publicado por:  
Fernando de Avila  
Código Identificador: C5588C13

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FIS

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2014

DEZEMBRO

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	262.685,10	246.631,10	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	140.674,00	246.076,70
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	25.000,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (FIS)	140.674,00	246.076,70
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	25.000,00	0,00	FUNDOS	0,00	242.613,03
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (FIS)	237.685,10	246.631,10	ORDINÁRIO	0,00	3.463,68
ORDINÁRIO	0,00	246.260,88	ORDINÁRIO	20.284,50	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	0,00	370,22	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	79.430,00	0,00
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2)	237.685,10	0,00	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2)	40.959,50	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.011,24	2.412,63	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.412,63	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	12.899,27	2.412,63	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.412,63	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.899,27	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	2.412,63	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.412,63	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	135.592,12	2.982,41
CONSIGNAÇÕES	111,97	0,00	CAIXA	0,00	0,00
ISS	111,97	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	135.592,12	2.982,41
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.982,41	15,38	TOTAL	278.678,75	249.059,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	2.982,41	15,38			
TOTAL	278.678,75	249.059,11			

Publicado por:  
Fernando de Avila  
Código Identificador: 014C81BD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FIS

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2014

DEZEMBRO

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	135.592,12	2.982,41	PASSIVO CIRCULANTE	111,97	2.412,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	135.592,12	2.982,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	2.412,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	135.592,12	2.982,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	2.412,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	135.592,12	2.982,41	FORNECEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.412,63
TOTAL	135.592,12	2.982,41	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	111,97	0,00
			VALORES RESTITUIVEIS	111,97	0,00
			CONSIGNAÇÕES	111,97	0,00
			TOTAL PASSIVO	111,97	2.412,63
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	135.480,15	569,78
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-136,62	-136,62
			PATRIMÔNIO SOCIAL	-136,62	-136,62
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	-136,62	-136,62
			RESULTADOS ACUMULADOS	135.616,77	706,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	135.616,77	706,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	134.910,37	554,40

			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	706,40	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	152,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	135.480,13	569,78
			TOTAL	135.592,12	2.982,41
ATIVO FINANCEIRO	135.592,12	2.982,41	PASSIVO FINANCEIRO (111,97)+ Restos não Processados(12.899,27)	13.011,24	2.412,63
	0,00	0,00		0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO			SALDO PATRIMONIAL		
				122.580,88	569,78
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)			SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior

Publicado por:  
Fernando de Avila  
Código Identificador:31A6B74D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
ANEXO 15 - VARIACÕES PATRIMONIAIS - FIS

ANEXO 15 - VARIACÕES PATRIMONIAIS  
Exercício de 2014 DEZEMBRO  
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.777,60	370,22	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	127.774,73	136.240,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.777,60	370,22	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	122.176,13	116.240,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	256.907,50	246.260,88	SERVIÇOS	5.598,60	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	256.907,50	246.260,88	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	109.836,00
TOTAL DAS VARIACÕES AUMENTATIVAS	262.685,10	246.631,10	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	109.836,00
TOTAL	262.685,10	246.631,10	TOTAL DAS VARIACÕES DIMINUTIVAS	127.774,73	246.076,70
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	134.910,37	554,40
			TOTAL	262.685,10	246.631,10

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

Publicado por:  
Fernando de Avila  
Código Identificador:75A89058

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - FIS

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada  
Exercício de 2014  
DEZEMBRO  
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:  
Fernando de Avila  
Código Identificador:A1254915

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS  
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE 2014 (CMDCA)

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						Exercício: 2014	
AV. ERVA MATE, 630, CENTRO, LAGUNA CARAPÁ/MS						Mês atual: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2014							
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.120/64							
Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)	
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento		
RESTOS A PAGAR							
Restos a Pagar Processados							
Exercício de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Exercício de 2014

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO

ISOLADO 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TÍTULOS	MOVIMENTO DO PERÍODO			SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.659,88	0,00	1.659,88	0,00
Não Processados	5.559,59	62.937,68	5.559,59	62.937,68
Sub-total	7.219,47	62.937,68	7.219,47	62.937,68
DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	93.485,15	93.485,15	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOIRO	0,00	20.158,93	20.158,93	0,00
ISS	0,00	4.539,11	4.539,11	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	369,24	369,24	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	4.062,86	4.062,86	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	6,47	4.882,81	4.882,81	6,47
RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	121.067,77	121.067,77	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	30,34	4.589,00	4.589,00	30,34
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.887,15	1.887,15	0,00
Sub-total	36,81	255.042,02	255.042,02	36,81
TOTAL	7.256,28	317.979,70	262.261,49	62.974,49

Publicado por:  
Fernando de Avila  
Código Identificador:2E09A577

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - SAÚDE

Exercício de 2014

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO

ISOLADO 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	80.678,16	63.970,13	80.678,16	61.970,13
Não Processados	189.539,48	872.204,17	170.625,52	891.118,13
Sub-total	270.217,64	936.174,30	251.303,68	955.088,26
DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	97,33	385.602,91	385.700,24	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	14.733,24	14.733,24	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOIRO	0,00	443.906,50	443.906,50	0,00
ISS	0,00	34.496,85	34.496,85	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	28.745,06	28.745,06	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	16.388,24	16.388,24	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	10.687,73	10.687,73	0,00
RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	534.362,13	534.362,13	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.143.718,95	1.143.718,95	0,00
Sub-total	97,33	2.612.641,61	2.612.738,94	0,00
TOTAL	270.314,97	3.548.815,91	2.864.042,62	955.088,26

Publicado por:  
Fernando de Avila  
Código Identificador:78B7A7C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FIS

Exercício de 2014

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO

ISOLADO 6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	2.412,63	0,00	2.412,63	0,00
Não Processados	0,00	12.899,27	0,00	12.899,27
Sub-total	2.412,63	12.899,27	2.412,63	12.899,27
DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES				
ISS	0,00	111,97	0,00	111,97
Sub-total	0,00	111,97	0,00	111,97
TOTAL	2.412,63	13.011,24	2.412,63	13.011,24

Publicado por:  
Fernando de Avila  
Código Identificador:FEEC3B2B

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 1.259/2015

"CONSIDERA e DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS e dá providências correlatas".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento na data de ontem na cidade de Campo Grande - MS da Sra. Maria Zenite da Costa Nogueira, pioneira e desbravadora deste Município, tendo participado de forma significativa de seu desenvolvimento e progresso.

CONSIDERANDO que a mesma durante toda sua vida se mostrou pessoa aguerrida, de caráter ilibado, sendo exemplo de pioneirismo e trabalho neste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial nas repartições públicas municipais nos dias 20 A 22 DE MARÇO DE 2015, em homenagem a Sra. Maria Zenite da Costa Nogueira, falecida no dia 19 de março de 2015, devendo as bandeiras do Município, Estado e União ser hasteadas a meia verga na sede do Paço Municipal e nos demais órgãos públicos municipais.

art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aos VINTE Dias do mês de MARÇO DO ANO DE dois mil e QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jane Cleia Silva dos Santos  
Código Identificador:0451D393

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE Nº 49, NOMEIA MARIA JUSSARA

PORTARIA Nº. 049, DE 16 MARÇO DE 2015.

NOMEIA A SENHORA, MARIA JUSSARA RODRIGUERO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO - SÍMBOLO -ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

7. Balanço Orçamentário, conforme Anexo 12 da Lei nº. 4.320/64;



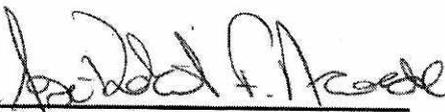
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO**

Exercício de 2014

1 de 2

**ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>242.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>237.685,10</b>	<b>-4.314,90</b>
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	5.777,60	4.777,60
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	5.777,60	4.777,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.000,00	241.000,00	231.907,50	-9.092,50
Transferências Intergovernamentais	241.000,00	241.000,00	231.907,50	-9.092,50
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>242.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>262.685,10</b>	<b>20.685,10</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>242.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>262.685,10</b>	<b>20.685,10</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>242.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>262.685,10</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	
Superávit Financeiro			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	

  
 JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 698.465.889-68

  
 FERNANDO DE AVILA  
 CONTADOR  
 894.351.681-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI**

**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**DEZEMBRO**

Exercício de 2014

2 de 2

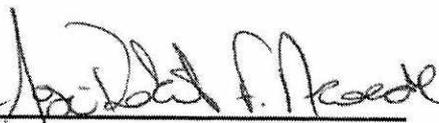
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	122.000,00	163.759,50	140.674,00	127.774,73	127.774,73	23.085,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.000,00	163.759,50	140.674,00	127.774,73	127.774,73	23.085,50
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	120.000,00	78.240,50	0,00	0,00	0,00	78.240,50
INVESTIMENTOS	120.000,00	78.240,50	0,00	0,00	0,00	78.240,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>242.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>140.674,00</b>	<b>127.774,73</b>	<b>127.774,73</b>	<b>101.326,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>242.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>140.674,00</b>	<b>127.774,73</b>	<b>127.774,73</b>	<b>101.326,00</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			122.011,10			
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>242.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>262.685,10</b>	<b>127.774,73</b>	<b>127.774,73</b>	<b>101.326,00</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	2.412,63	2.412,63	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.412,63	2.412,63	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.412,63</b>	<b>2.412,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 698.465.889-68

  
**FERNANDO DE AVILA**  
 CONTADOR  
 894.351.681-91



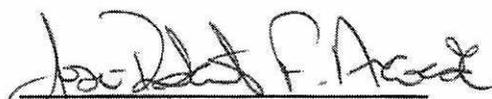
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO**

Exercício de 2014

1 de 1

**ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>262.685,10</b>	<b>246.631,10</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>140.674,00</b>	<b>246.076,70</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAGDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	25.000,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (FIS)	140.674,00	246.076,70
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHES	25.000,00	0,00	FUNDOS	0,00	242.613,02
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (FIS)</b>	<b>237.685,10</b>	<b>246.631,10</b>	ORDINÁRIO	0,00	3.463,68
ORDINÁRIO	0,00	246.260,88	ORDINÁRIO	20.284,50	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	0,00	370,22	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	79.430,00	0,00
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2)	237.685,10	0,00	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2)	40.959,50	0,00
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.011,24</b>	<b>2.412,63</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.412,63</b>	<b>0,00</b>
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	12.899,27	2.412,63	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.412,63	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.899,27	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	2.412,63	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.412,63	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>	<b>135.592,12</b>	<b>2.982,41</b>
CONSIGNAÇÕES	111,97	0,00	CAIXA	0,00	0,00
ISS	111,97	0,00	BANCOS/CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS/CONTA ÚNICA	135.592,12	2.982,41
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>2.982,41</b>	<b>15,38</b>	<b>TOTAL</b>	<b>278.678,75</b>	<b>249.059,11</b>
BANCOS/CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS/CONTA ÚNICA	2.982,41	15,38			
<b>TOTAL</b>	<b>278.678,75</b>	<b>249.059,11</b>			

  
 JOSE ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 698.465.889-68

  
 FERNANDO DE AVILA  
 CONTADOR  
 894.351.681-91

9. Balanço Patrimonial, conforme Anexo 14 da Lei nº. 4.320/64;

R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO**

Exercício de 2014

1 de 2

**ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	135.592,12	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	111,97	2.412,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	135.592,12	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	2.412,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	135.592,12	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	0,00	2.412,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	135.592,12		FORNECEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.412,63
<b>TOTAL</b>	<b>135.592,12</b>	<b>0,00</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	111,97	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	111,97	0,00
			CONSIGNAÇÕES	111,97	0,00
			<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>111,97</b>	<b>2.412,63</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	135.480,15	569,78
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-136,62	-136,62
			PATRIMÔNIO SOCIAL	-136,62	-136,62
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	-136,62	-136,62
			RESULTADOS ACUMULADOS	135.616,77	706,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	135.616,77	706,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	134.910,37	554,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	706,40	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	152,00
			<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>135.480,15</b>	<b>569,78</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>135.592,12</b>	<b>2.982,41</b>
ATIVO FINANCEIRO	135.592,12	2.982,41	PASSIVO FINANCEIRO (111,97)+ Restos não Processado(12.899,27)	13.011,24	2.412,63
	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	122.580,88	569,78

*R*

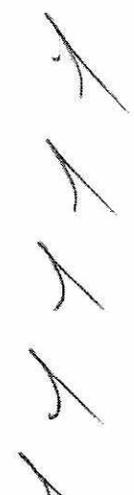
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
DEZEMBRO

Exercício de 2014

2 de 2

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 82xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
698.465.889-68

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DE AVILA  
CONTADOR  
894.351.681-91

10. Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Anexo 15 da Lei nº. 4.320/64;

R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO**

Exercício de 2014

1 de 2

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Anual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.777,60	370,22	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	127.774,73	136.240,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.777,60	370,22	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	122.176,13	116.240,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	256.907,50	246.260,88	SERVIÇOS	5.598,60	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	256.907,50	246.260,88	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	109.836,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	262.685,10	246.631,10	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	109.836,00
TOTAL	262.685,10	246.631,10	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	127.774,73	246.076,70
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	134.910,37	554,40
			TOTAL	262.685,10	246.631,10

  
 JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 698.465.889-68

\_\_\_\_\_

  
 FERNANDO DE AVILA  
 CONTADOR  
 894.351.681-91

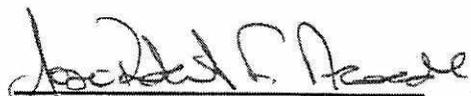
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPEMI  
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO

Exercício de 2014

2 de 2

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

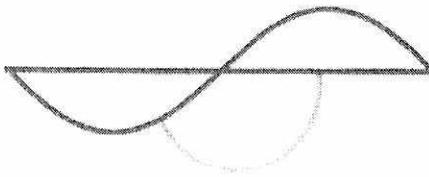
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO FELIPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL

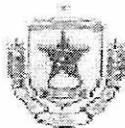
698.465.889-68

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DE AVILA  
CONTADOR

894.351.681-91



11. Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17 da Lei nº. 4.320/64;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU MI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

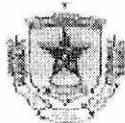
1 de 1

**ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	EXECUÇÃO	TITULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	5.777,60	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.674,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	231.907,50	SUPERAVIT CORRENTE	97.011,10
SUB TOTAL	237.685,10	SUB TOTAL	237.685,10
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.000,00	SUPERAVIT DE CAPITAL	25.000,00
SUB TOTAL	25.000,00	SUB TOTAL	25.000,00
TOTAL	262.685,10	TOTAL	262.685,10

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
698.465.889-68

FERNANDO DE AVILA  
CONTADOR  
894.351.681-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Balanço Exercício: 2014

**ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			237.685,10
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.777,60	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		5.777,60	
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	5.777,60	5.777,60	
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECU	5.777,60		
1325.01.99.01	Receita Remun. Dep Banc. Rec. Vinc - FIS	5.777,60		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		231.907,50	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		231.907,50	
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		231.907,50	
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	231.907,50		
1722.99.52.00	FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - LEI Nº 2105/2000	231.907,50		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			25.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		25.000,00	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		25.000,00	
2472.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		25.000,00	
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	25.000,00		
2472.99.00.01	Convênio FIS (Aquisição de Equipamento)	25.000,00		
			<b>TOTAL</b>	<b>262.685,10</b>

  
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
698.465.889-68

  
FERNANDO DE AVILA  
CONTADOR  
894.351.681-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Balanco Exercício: 2014

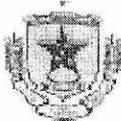
**ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**  
**ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.674,00	140.674,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				140.674,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		128.054,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.619,50			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	12.619,50				
<b>TOTAL</b>						<b>140.674,00</b>

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
698.465.889-68

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DE AVILA  
CONTADOR  
894.351.681-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Balanco Exercício: 2014

**ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

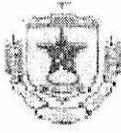
**ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					140.674,00
3	DESPESAS CORRENTES					140.674,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.674,00	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS					
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO G		128.054,50		140.674,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	128.054,50				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURII		12.619,50			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	12.619,50				
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>140.674,00</b>

  
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
698.465.889-68

  
FERNANDO DE AVILA  
CONTADOR  
894.351.881-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

PODER

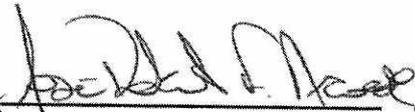
2014

**ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE**

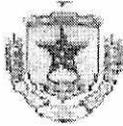
**ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					140.674,00
3	DESPESAS CORRENTES					140.674,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.674,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			140.674,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR		128.054,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		12.619,50			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC		12.619,50			
					ORGÃO	140.674,00

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
698.465.889-68

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DE AVILA  
CONTADOR  
894.351.681-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 671

03568318/0001-61

Balanco Exercício: 2014

**ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE**

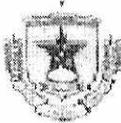
**ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02 06 04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					140.674,00
3	DESPESAS CORRENTES					140.674,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.674,00	
3.3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			140.674,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF		128.054,50			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		12.619,50			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J		12.619,50			
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>140.674,00</b>

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
698.465.889-68

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DE AVILA  
CONTADOR  
894.351.681-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Balanco Exercício: 2014

**ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO**

**ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

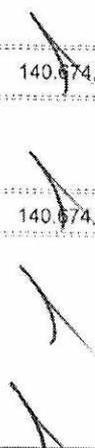
Página 1

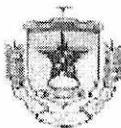
**Orgao:** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade Orcamentaria:** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	140.674,00	140.674,00
244	Assistência Comunitária	0,00	140.674,00	140.674,00
0601	Implementação de Políticas Sociais	0,00	140.674,00	140.674,00
2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS		140.674,00	140.674,00
TOTAL		0,00	140.674,00	140.674,00
TOTAL GERAL		0,00	140.674,00	140.674,00

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
698.465.889-68

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DE AVILA  
CONTADOR  
894.351.681-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Balanco Exercício: 2014

**ANEXO 7**

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E  
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

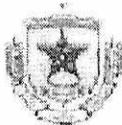
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	140.674,00	140.674,00
244	Assistência Comunitária	0,00	140.674,00	140.674,00
0601	Implementação de Políticas Sociais	0,00	140.674,00	140.674,00
TOTAL		0,00	140.674,00	140.674,00

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
698.465.889-68

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DE AVILA  
CONTADOR  
894.351.681-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Balanco Exercício: 2014

**ANEXO 8**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME  
VINCULO COM RECURSOS

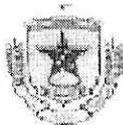
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
08	Assistência Social	61.244,00	79.430,00	140.674,00
08 244	Assistência Comunitária	61.244,00	79.430,00	140.674,00
08 244 0601	Implementação de Políticas Sociais	61.244,00	79.430,00	140.674,00
TOTAL		61.244,00	79.430,00	140.674,00

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
698.465.889-68

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DE AVILA  
CONTADOR  
894.351.681-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Balanco Exercício: 2014

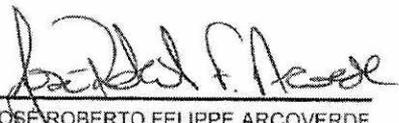
**ANEXO 9**

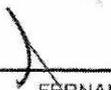
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE**

**ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

Página 1

ORGAOS		
02	PODER EXECUTIVO	140.674,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.674,00
08	Assistência Social	140.674,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>140.674,00</b>

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
698.465.889-68

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DE AVILA  
CONTADOR  
894.351.681-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

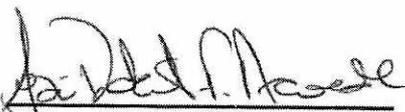
03568318/0001-61

Balanço Exercício: 2014

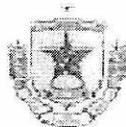
**ANEXO 10****COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA****ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

Página 1

TITULOS	ORCADA ARRECADADA		DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	242.000,00	237.685,10	
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	5.777,60	4.777,60
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	5.777,60	4.777,60
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.000,00	5.777,60	4.777,60
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.000,00	5.777,60	4.777,60
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECU	1.000,00	5.777,60	4.777,60
1325.01.99.01	Receita Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc - FIS	1.000,00	5.777,60	4.777,60
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.000,00	231.907,50	9.092,50
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	241.000,00	231.907,50	9.092,50
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	241.000,00	231.907,50	9.092,50
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	241.000,00	231.907,50	9.092,50
1722.99.52.00	FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - LEI Nº 2105/2000	241.000,00	231.907,50	9.092,50
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		25.000,00	25.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		25.000,00	25.000,00
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		25.000,00	25.000,00
2472.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		25.000,00	25.000,00
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		25.000,00	25.000,00
2472.99.00.01	Convênio FIS (Aquisição de Equipamento)		25.000,00	25.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>242.000,00</b>	<b>262.685,10</b>	<b>20.685,10</b>

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
698.465.889-68

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DE AVILA  
CONTADOR  
894.351.681-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Balanco Exercício: 2014

**A N E X O 11**

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

**ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

Página 1

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
02	PODER EXECUTIVO					
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
	151.140,00	0,00	0,00	151.140,00	128.054,50	23.085,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	12.619,50	0,00	0,00	12.619,50	12.619,50	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	78.240,50	0,00	0,00	78.240,50	0,00	78.240,50
TOTAL DO ORGAO	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	140.674,00	101.326,00
TOTAL ORCAMENTARIO	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	140.674,00	101.326,00

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
698.465.889-68

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DE AVILA  
CONTADOR  
894.351.681-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

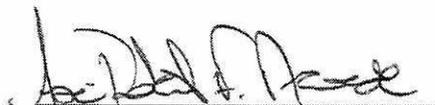
DEZEMBRO

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Exercício de 2014

1 de 1

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ.	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

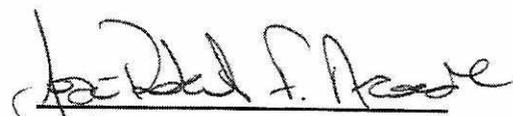
  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
698.465.889-68

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DE AVILA  
CONTADOR  
894.351.681-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI**  
**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
**DEZEMBRO**

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	2.412,63	0,00	2.412,63	0,00
Não Processados	0,00	12.899,27	0,00	12.899,27
Sub-total	2.412,63	12.899,27	2.412,63	12.899,27
<b>DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES</b>				
ISS	0,00	111,97	0,00	111,97
Sub-total	0,00	111,97	0,00	111,97
<b>TOTAL</b>	2.412,63	13.011,24	2.412,63	13.011,24

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 698.465.889-68

  
 \_\_\_\_\_  
 FERNANDO DE AVILA  
 CONTADOR  
 894.351.681-91

12. Leis autorizativas de contratação de dívida;



**NÃO HOUE MOVIMENTO**



13. Relação dos restos a pagar inscritos no exercício, discriminando processados e não processados, em ordem sequencial de número de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;

R



# FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

AV LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318000161

Exercício: 2015

## RESTOS A PAGAR - EMPENHOS A PAGAR EM 01/01/2015

Data	Num	Tipo	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
				Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
Entidade	6		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	12.899,27	0,00	0,00	0,00	0,00	12.899,27	0,00	12.899,27
21/02/2014	3	NV	NAZIN EL KADRI	5.878,37	0,00		0,00	0,00	5.878,37	0,00	5.878,37
23/10/2014	7	NV	NAZIN EL KADRI	7.020,90	0,00		0,00	0,00	7.020,90	0,00	7.020,90
TOTAL GERAL				12.899,27	0,00	0,00	0,00	0,00	12.899,27	0,00	12.899,27

  
José Roberto F. Arcotende  
Prefeito Municipal

Fernando de Avila  
Contador  
CRC/MS 010027/O-0

14. Relação dos restos a pagar pagos no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;

R

**NÃO HOUVE MOVIMENTO**

R

15. Relação dos restos a pagar cancelados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;

R

**NÃO HOUE MOVIMENTO**

*P*

16. Justificativa e atos referentes aos cancelamentos dos restos a pagar;

R

**NÃO HOUVE MOVIMENTO**

R

17. Demonstrativo analítico das ocorrências relativas às execuções fiscais iniciadas o exercício, conforme Subanexo XXIII;

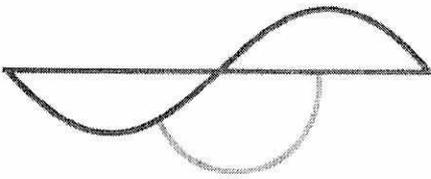
R

**NÃO HOUE MOVIMENTO**

R

18. No último ano de mandato, demonstrativo das despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres, identificando as liquidadas, não liquidadas, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;





*R*  
**NÃO HOVE MOVIMENTO**

19. Balanço Patrimonial do exercício anterior;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO**

Exercício de 2014

1 of 2

**ISOI ADD-6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.982,41	0,00		2.412,63	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.982,41	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.412,63	0,00
BANCOS COM MOVIMENTOS EM CONTAS PRÓPRIAS À ORÇAMENTAL	2.982,41	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.412,63	0,00
BANCOS COM MOVIMENTOS EM CONTAS PRÓPRIAS À ORÇAMENTAL	2.982,41	0,00	FORNECEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.412,63	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.982,41</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2.412,63</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	569,78	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-136,62	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	-136,62	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	136,62	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	706,40	0,00
			SUPERÁVITUOS OU DEFICÍTS ACUMULADOS	706,40	0,00
			SUPERÁVITUOS OU DEFICÍTS DO EXERCÍCIO	594,40	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112,00	0,00
			<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>569,78</b>	<b>0,00</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>2.982,41</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		
ATIVO PERMANENTE	2.982,41			2.412,63	0,00
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>569,78</b>	<b>0,00</b>

*R*

*A*

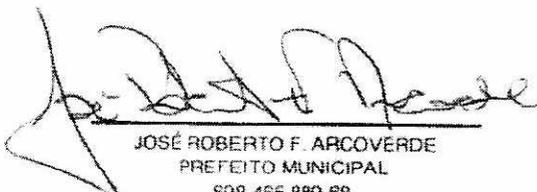
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO**

Exercício de 2013

242

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>COMPENSAÇÕES</b>	<b>118.213,45</b>	<b>0,00</b>	<b>COMPENSAÇÕES</b>	<b>118.213,45</b>	<b>0,00</b>
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS C	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.982,41	0,00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.982,41	0,00
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCI	0,00	0,00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍ	0,00	0,00
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCI	2.412,63	0,00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍ	2.412,63	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	2.982,41	0,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE CORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇ	2.982,41	0,00
CONTRAPARTIDA DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	109.836,00	0,00	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	109.836,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>118.213,45</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>118.213,45</b>	<b>0,00</b>

  
 \_\_\_\_\_  
**FERNANDO DE AVILA**  
 CONTADOR  
 894.351.681-91

  
 \_\_\_\_\_  
**JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 898.465.889-88

20. Inventário Analítico de Bens Móveis e Imóveis (papel ou mídia);

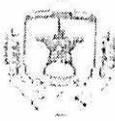
P

**NÃO HOUE MOVIMENTO**

R

21. Extrato e conciliação bancária do mês de dezembro;





FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

AV LAUDELINO PEIXOTO 371

03568318000161

Exercício: 2014

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1 de 1

Plano Contas 311201 Recurso FTS Banco 001 Conta 7284-2

Saldo em 31/12/2014 conforme extrato bancário

110.592,12

Saldo em 31/12/2014 de acordo com a contabilidade

110.592,12

FERNANDO DE AVILA  
CONTADOR - CRC 010027/O-0/MS

  
REGINA CÉLIA LEME FLORIANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS





Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

05/01/2015 08:09:05

Cliente

Agência: 1002-2  
 Conta: 7284-2 P M I FUNDO INV 500  
 Mês/ano referência: DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	130.752,88					
08/12/2014	APLICAÇÃO	19.208,75			46.742,450535		
09/12/2014	RESGATE	39.300,55			6.855,924834	2,801773716	53.598,375369
	Aplicação 08/04/2014	6.537,51			14.023,114332	2,802555058	39.575,261037
	Aplicação 09/05/2014	17.038,20			2.332,696889		
	Aplicação 09/06/2014	11.034,21			6.079,522140		
	Aplicação 09/07/2014	4.690,63			3.937,196583		
10/12/2014	RESGATE	777,73			1.673,698720		
	Aplicação 08/07/2014	777,73			277,430802	2,803329679	39.297,830235
31/12/2014	SALDO ATUAL	110.592,12			277,430802		
					39.297,830235		39.297,830235

Resumo de mês

SALDO ANTERIOR	130.752,88
APLICAÇÕES (+)	19.208,75
RESGATES (-)	40.078,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	768,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	768,77
SALDO ATUAL =	110.592,12

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

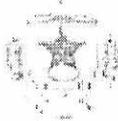
Transação efetuada com sucesso por: J6442080 JOSE ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Quedora BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

AV LAUDELINO PEIXOTO 871

03568318000151

Exercício 2014

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1 de 1

Plano Contas 312101 Recurso EQUIP INFORMATC Banco 001 Conta 6685-0

Saldo em 31/12/2014 conforme extrato bancario 25.000,00

Saldo em 31/12/2014 de acordo com a contabilidade 25.000,00

FERNANDO DE AVILA  
CONTADOR - CRC 010027/O-0/MS

  
REGINA-CÉLIA LEME FLORIANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## Extrato conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 1325-0  
Conta corrente 6685-0 EQUIP INFORMATICA  
Período do extrato 12 / 2014

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/04/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			
26/12/2014		0000	14138	632 Ordem Bancaria	201.412.240.023.818		
				MS TESOURO DO ESTADO			
31/12/2014		0000	00000	999 S A L D O			

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088



ANEXO I – LEI Nº 1.806/2014

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CRÉDITO ESPECIAL:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 – Educação  
Sub-função: 364 – Ensino Superior  
Programa: 0807 – Apoio à Formação de Nível Superior  
Projeto/Atividade: 2057 – Apoio Financeiro ao Ensino Superior  
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente  
Fonte de Recurso: 01 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Educação  
Elemento de Despesa:  
31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 4.733,60

Função: 27 – Desporto e Lazer  
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário  
Programa: 0809 – Implementação de Atividades Esportivas  
Projeto/Atividade: 1011 – Construção e Reforma de Infraestrutura Desportiva  
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente  
Fonte de Recurso: 23 – Transferências de Convênios - União/Outros  
Elemento de Despesa:  
33909300 – Indenizações e Restituições R\$ 21.550,29

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

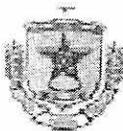
Função: 08 – Assistência Social  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 0600 – Gestão Administrativa da SEAS  
Projeto/Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente  
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários  
Elemento de Despesa:  
33909300 – Indenizações e Restituições R\$ 5.345,00

02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO

Função: 08 – Assistência Social  
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

22. Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais, conforme Subanexo LVI, juntamente com as cópias dos decretos que autorizam a abertura dos referidos créditos adicionais do próprio Fundo e de outras unidades orçamentárias;

R



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES**  
**PERÍODO: 01/01/2014 até 31/12/2014**

ENTIDADE: **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

EXERCÍCIO:

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1747 DE 12/12/2013

DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ 40.000.000,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

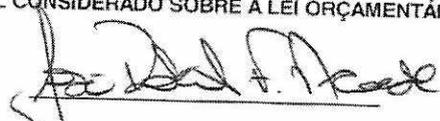
SUPLEMENTAÇÃO: 12% (4.800.000,00)

AUTORIZAÇÃO				FINALIDADE	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO			REMANEJAMENTO
LEI		DECRETO			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OP. DE CREDITO	
Nº	DATA	Nº	DATA								
1747	12/12/2013	1191	16/07/2014		197.774,16						
1747	12/12/2013	1207	20/09/2014		154.233,15						
1806	26/09/2014	1208	26/09/2014		44.248,39						
<b>TOTAIS</b>					396.255,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1747): 4.064.965,78 ( 10,162% )

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1747): 0,00 ( 0% )

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1747): 4.064.965,78 ( 10,162% )

  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

  
TESOUREIRO

**LEI Nº 1.747/2013**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Iguatemi para exercício financeiro de 2014, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art. 2º.** O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Iguatemi para o exercício de 2014, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de **R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R\$ 28.126.000,00 (Vinte e oito milhões cento e vinte seis mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.874.000,00 (Onze milhões oitocentos e setenta quatro mil reais).

**Art. 3º.** A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos estabelecida na Portaria TCE/MS nº 21 de 20 de dezembro de 2012 que altera as disposições da Instrução Normativa nº 35 de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, estando demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

**Parágrafo único. SUPRIMIDO**

**Art. 4º.** A Receita e Despesa serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

**I – RECEITA**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>I. RECEITA CORRENTE</b>	<b>41.288.625,00</b>
Receita Tributária	2.738.000,00
Receita Patrimonial	176.500,00

Receita de Serviços	4.000,00
Transferências Correntes	38.170.125,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00
<b>2. RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>4.166.000,00</b>
Transferência de Capital	4.166.000,00
<b>3. DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	<b>- 5.454.625,00</b>
Dedução p/ Formação do FUNDEB	- 5.454.625,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000.000,00</b>

### II – DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Despesa Corrente	33.960.000,00
Despesa de Capital	5.940.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000.000,00</b>

### III – DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01.01.01	Câmara Municipal de Iguatemi	1.900.000,00
02.01.01	Gabinete do Prefeito	344.000,00
02.01.02	Procuradoria e Assessoria Jurídica	122.000,00
02.01.03	Asses. de Comunicação Social e Institucional	210.000,00
02.01.05	Defesa Civil	6.000,00
02.01.07	Controladoria Interna Municipal	26.000,00
02.02.01	Secretaria Municipal de Governo	65.000,00
02.03.01	Secretaria Municipal de Administração	5.956.500,00
02.04.01	Sec. Mun. de Planejamento e Finanças	1.702.000,00
02.05.01	Secretaria Municipal de Educação	5.153.000,00
02.05.02	FUNDEB	5.000.000,00
02.06.01	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.378.000,00
02.06.01	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente	30.000,00
02.06.03	Fundo Municipal de Assistência Social	507.000,00
02.06.04	Fundo Municipal de Investimento Social	242.000,00
02.07.01	Sec. Mun. de Obras, Infra. e Serv. Urbanos.	6.273.500,00
02.08.01	Sec. Mun. de Desenv. Econ e Meio Ambiente	1.265.000,00
02.08.02	Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social	3.000,00
02.09.01	Secretaria Municipal de Saúde	1.643.000,00
02.09.02	Fundo Municipal de Saúde	8.074.000,00
02.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000.000,00</b>

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total da receita

orçada nesta Lei, utilizando recursos referidos no Artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º. SUPRIMIDO

Art. 7º. SUPRIMIDO

Art. 8º. SUPRIMIDO

Art. 9º. SUPRIMIDO

Art. 10. SUPRIMIDO

Art. 11. SUPRIMIDO

Art. 12. O Poder Executivo disponibilizará, até 30 de janeiro de 2014, o cronograma mensal de previsão de arrecadação de receitas e desembolso de despesas para o exercício de 2014, com base na Receita Prevista e Despesa Fixada por esta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**



**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**  
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado no Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios  
Edição Nº 1186  
Editado em 26 / 09 / 14

**LEI Nº 1.806/2014**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2014 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2014, Créditos Adicionais Especiais no montante de **R\$ 44.248,39** (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I desta Lei e do disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43 e inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 28.624,42** (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo II desta Lei e do disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentaria Anual de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentaria e o Plano Plurianual 2014/2017, no que couber e se fizer necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.**

  
**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**  
PREFEITO MUNICIPAL

*R*

Programa: 0601 – Implementação de Políticas Sociais  
Projeto/Atividade: 2038 – Manutenção das Atividades do FMIS  
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente  
Fonte de Recurso: 81 – Transferências do Estado - FIS  
Elemento de Despesa:  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.619,50

---

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 44.248,39**

---

**ANULAÇÃO:**

**02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Função: 12 – Educação  
Sub-função: 364 – Ensino Superior  
Programa: 0807 – Apoio à Formação de Nível Superior  
Projeto/Atividade: 2057 – Apoio Financeiro ao Ensino Superior  
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente  
Fonte de Recurso: 01 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Educação  
Elemento de Despesa:  
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 4.733,60

**02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

Função: 15 – Urbanismo  
Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana  
Programa: 0901 – Expansão da Estrutura Urbana  
Projeto/Atividade: 1020 – Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares  
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente  
Fonte de Recurso: 23 – Transferências de Convênios - União/Outros  
Elemento de Despesa:  
44905100 – Obras e Instalações R\$ 21.550,29

**02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Função: 08 – Assistência Social  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 0600 – Gestão Administrativa da SEAS  
Projeto/Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente  
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Elemento de Despesa:

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 5.345,00

02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO

Função: 08 – Assistência Social  
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 0601 – Implementação de Políticas Sociais  
Projeto/Atividade: 2038 – Manutenção das Atividades do FMIS  
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente  
Fonte de Recurso: 81 – Transferências do Estado - FIS

Elemento de Despesa:

44905100 – Obras e Instalações

R\$ 12.619,50

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 44.248,39

*R R*

ANEXO II – LEI Nº 1.806/2014

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:

02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Função: 12 – Educação  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 0804 – Formação Continuada dos Profissionais da Educação  
Projeto/Atividade: 2026 – Ensino Fundamental – FUNDEB 40%  
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente  
Fonte de Recurso: 19 – Transferências do FUNDEB  
Elemento de Despesa:  
33903000 – Material de Consumo R\$ 28.624,42

---

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 28.624,42**

---

R  
R

## DECRETO Nº 1191/2014

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011”.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ **197.774,16 (cento e noventa e sete mil setecentos e sete reais e dezesseis centavos)**, distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0300	2024	31909400	000	1.322,40

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0803	1054	44905100	000	109.300,70

#### FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO

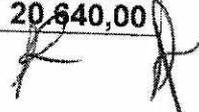
Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0804	2026	33903000	000	30.000,00
12	361	0804	2026	33903900	000	3.400,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	243	0601	2031	33903900	000	2.600,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0601	2038	33903200	000	20.640,00



Dec. 883- fls. 1

**SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIE**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	1000	2011	33903600	000	5.600,00
04	122	100	2011	33903900	000	700,00
18	122	1001	2011	33903900	000	4.880,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	302	0703	2066	33903000	000	6.273,48
10	305	0704	2081	33903000	000	5.107,58
10	301	0705	1028	44905200	000	7.950,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0300	2024	31901100	000	-1.322,40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	365	0803	1003	44905100	000	-100.000,00
12	366	0808	2097	33903000	000	-9.300,70

**FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0804	2026	44905200	000	-30.000,00
12	365	0804	2098	44905200	000	-3.400,00

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	243	0601	2031	33903000	000	-2.600,00

**FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0601	2038	44905100	000	-20.640,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	1000	2011	44905200	000	-2.440,00
18	122	1001	2074	33903000	000	-5.600,00

Dec 883 - fls. 2

18	122	1001	2074	44905200	000	-3.140,00
----	-----	------	------	----------	-----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

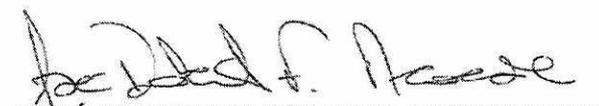
Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	122	0700	2004	33903000	000	-7.950,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	302	0703	2066	44905200	000	-6.273,48
10	302	0703	2080	33903000	000	-5.107,58

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE  
JULHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.**

  
**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**  
 PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 1.207/2014

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011”.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ **154.233,15** (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e quinze centavos), distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0300	2002	33903900	000	1.496,41
04	122	0300	2024	31909400	000	4.319,74

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0400	2007	33901400	000	502,15
04	122	0400	2007	33909300	000	2.068,26

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0800	2008	33903000	000	43.500,00
12	361	0808	2018	33903200	000	4.130,00
12	365	0808	2006	33903000	000	16.218,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0804	2026	33903000	000	30.600,00

*R R*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	122	0600	2009	31901100	000	41.067,50

**FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0601	2038	33903200	000	8.500,00

**SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	1000	2011	33903000	000	1.306,09
04	122	1000	2011	33903900	000	525,00

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0300	2002	33903000	000	-1.496,41
04	122	0300	2024	31901100	000	-4.319,74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0400	2007	33903900	000	-2.068,26
04	122	0400	2007	33906700	000	-502,15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	365	0808	2006	33903900	000	-32.000,00
12	365	0808	2006	44905200	000	-11.500,00
12	361	0808	2018	33903900	000	-20.348,00

**FUNDO DE MAN. E DESENV. ED BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0804	2026	44905200	000	-7.000,00
12	361	0806	1006	44905200	000	-1.000,00
12	365	0803	1007	44905100	000	-1.000,00
12	365	0804	2098	33903000	000	-10.000,00
12	365	0804	2098	44905200	000	-11.600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	122	0600	2009	33903200	000	-41.067,50

**FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0601	2038	44905100	000	-8.500,00

**SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
18	122	1001	2074	44905200	000	-1.831,09

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE  
SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

  
JOSE ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL

*R*

**DECRETO Nº 1.208/2014**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011”.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 44.248,39 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	364	0807	2057	31900400	000	4.733,60
27	812	0809	1011	33909300	000	21.550,29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	122	0600	2009	33909300	001	5.345,00

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0601	2038	33903900	000	12.619,50

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	364	0807	2057	31901100	000	-4.733,60

Dec. 883- fls. 1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	122	0600	2009	33903200	000	-5.345,00

**FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0601	2038	44905100	000	-12.345,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB**

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	0901	1020	44905100	000	-21.550,29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE  
SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

  
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
PREFEITO MUNICIPAL

*R*

23. Cópia do Parecer emitido pelo Conselho Municipal assinado por todos os membros, sobre as Contas do exercício, bem como o ato legal que nomeou seus membros, se houver, na forma estabelecida em lei.



ATA Nº 001/2015

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, as doze horas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, reúnem-se os Membros da Comissão do Fundo de Investimento Social- FMIS, para a seguinte pauta: Prestação de contas de gestão do Fundo Municipal de Investimento Social referente ao exercício de 2014. Apresentação do demonstrativo da despesa. A Prestação de Contas do Exercício de 2014 com recursos do Fundo de Investimento Social - FIS. Despesa com materiais de distribuição gratuitas, tais como, passagens, urnas mortuárias e cestas básicas, R\$ 122.176,13 (cento e vinte dois mil cento e setenta e seis reais e treze centavos) Outros serviços de terceiros como traslados R\$ 5.598,60 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) perfazendo um total de R\$ 127.774,73 (cento e vinte sete mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) Diante da aprovação de todos os membros do Conselho encerramos a reunião, sem mais para o momento eu Eronita Stumpf, lavrei e assino e os demais presentes.

*Eronita Stumpf*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

## DECRETO Nº 1.136/2014

**“NOMEIA COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-FMIS”.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimentos Sociais**, composto pelos representantes abaixo relacionados, conforme preceitua o artigo 2º, da Lei Municipal nº 804/2000.

#### **MEMBROS TITULARES**

✓ REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Wagner Adriano Rossi – **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

Antonio Carlos Nogueira da Rocha Junior – **representante do Departamento de Habitação**

Regina Célia Leme Floriano **Representante da Secretaria Municipal de Finanças.**

✓ REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Clederson da Silva Lopes – **representante da Associação Lenira Nogueira Lopes.**

Ana Maria Boldrim Cardoso – **Representante da Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer;**

Cecília Pereira Acosta – **Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;**



MEMBROS SUPLENTEs

✓ REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Eronita Stumpf – **representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

Miriam Marques da Silva Almeida - **representante do Departamento de Habitação.**

Thais Amaral Siqueira – **Representante da Secretaria Municipal de Finanças.**

✓ REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Mario de Carvalho - **representando a Associação Lenira Nogueira Lopes.**

Isabel Cristina Lavarias – **Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;**

Deanir Carvalho da Silva - **Representante da Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer;**

**Art. 2º -** O exercício da função de membro do Comitê nomeado no artigo anterior não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado à municipalidade.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE  
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



24. Cópia da Lei que Instituiu o Fundo e suas alterações;

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LEI Nº 804/2000**

PUBLICADO NO JORNAL  
O LIBERAL - ED 180  
Editado em, 21/08/2000

"**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-FMIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

**Darci Thiele**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO** saber que Câmara Municipal **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Fundo Municipal de Investimentos Sociais-FMIS, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata o art. 9º, da Lei Estadual nº 2.105, de 30 de maio de 2.000.

**Parágrafo Primeiro** - Os recursos financeiros de que trata este artigo, serão aplicados, diretamente ou através de convênios, em programas sociais do Município, observadas as normas legais aplicáveis à Administração Pública.

**Parágrafo Segundo** - Para o recebimento e a movimentação dos recursos, o Poder Executivo deverá abrir conta corrente única e específica em instituição oficial de crédito.

**Parágrafo Terceiro** - No final do exercício de 2.000, o saldo financeiro existente na conta corrente do FMIS, será automaticamente transferido, a seu crédito, para o exercício seguinte, constituindo receita no orçamento do Fundo, a ser desmembrado a contar de 01 de janeiro de 2.001.

**Art. 2º** - A fiscalização do FMIS será feita por um Comitê composto por 06 (seis) membros nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, sendo 03 (três) representantes de órgãos do Município e 03 (três) representantes da sociedade civil organizada.

**Art. 3º** - Fica aprovada a abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com vinculação ao Gabinete do Prefeito, conforme rubricas abaixo especificadas, para atender a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

02.01 – Gabinete do Prefeito  
15 – Assistência e Previdência  
07 – Administração  
021 – Administração Geral  
2038 – Manutenção e Operacionalização do FMIS  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3120 – Material de Consumo ..... R\$ 23.000,00  
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00  
4000 – Despesas de Capital  
4100 – Investimentos  
4110 – Obras de Instalação ..... R\$ 1.000,00  
4120 – Equip. e Mat. Permanente .... R\$ 1.000,00  
**Total ..... R\$ 75.000,00.**

**Art. 4º** - Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, será reduzida em igual valor, a dotação abaixo especificada:

**Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**

16.91.575.1006 – Aquisição de Equipamentos  
4120 – Equip. e Mat. Permanente **R\$ 75.000,00.**

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, e aprovará o Regimento Interno do Comitê de que trata o seu artigo 2º.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL.**

  
Darci Thiele



25. Certificado de legalidade do Contador junto ao CRC;



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MATO GROSSO DO SUL****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MATO GROSSO DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FERNANDO DE AVILA
REGISTRO.....	: MS-010027/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 894.351.681-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CAMPO GRANDE, 24.02.2015 as 15:38:15.

Válido até: 31.03.2015.

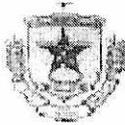
Código de Controle: 114360.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'R'.

26. Comparativo da Receita, Comparativo da Despesa e Balancete Financeiro referente ao mês de Dezembro de 2014;

R

**FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**AV LAUDELINO PEIXOTO, 871  
03568318000161

Exercício: 2014

1 de 1

**BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2014**

RECEITA			DESPESA		
	PERIODO	TOTAL		PERIODO	TOTAL
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>44.917,52</b>	<b>262.685,10</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>-23.085,00</b>	<b>140.674,00</b>
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>19.917,52</u>	<u>237.685,10</u>	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	708,77	5.777,60	02 Judiciária		
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.208,75	231.907,50	04 Administração		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>25.000,00</u>	<u>25.000,00</u>	06 Segurança Pública		
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	08 Assistência Social	-23.085,00	140.674,00
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>-23.069,13</b>	<b>140.785,97</b>	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		163.759,00	12 Educação		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-23.085,00	-23.085,00	13 Cultura		
<u>OUTRAS CONSIGNACOES</u>	<u>15,87</u>	<u>111,97</u>	15 Urbanismo		
9064 ISS	15,87	111,97	16 Habitação		
<b>Total -&gt;</b>	<b>21.848,39</b>	<b>403.471,07</b>	17 Saneamento		
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>130.752,88</b>	<b>2.982,41</b>	18 Gestão Ambiental		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	130.752,88	2.982,41	20 Agricultura		
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>130.752,88</b>	<b>2.982,41</b>	23 Comércio e Serviços		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>152.601,27</b>	<b>406.453,48</b>	25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>40.094,15</b>	<b>130.187,36</b>
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	40.094,15	127.774,73
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERI		
			<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</u>	<u>0,00</u>	<u>2.412,63</u>
			6009 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.412,63
			<b>Total -&gt;</b>	<b>17.009,15</b>	<b>270.861,36</b>
			<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>135.592,12</b>	<b>135.592,12</b>
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	110.592,12	110.592,12
			BANCOS, CONTA VINCULADA	25.000,00	25.000,00
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>135.592,12</b>	<b>135.592,12</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>152.601,27</b>	<b>406.453,48</b>

  
Roberto F. Arcovende  
Prefeito Municipal

  
Fernando de Avila  
Contador  
CRC/MS 010027/O-0

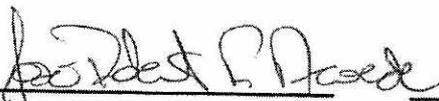
TCE MS - ANEXO III - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

MÊS/ANO: JANEIRO DE 2014

Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		242.000,00	0,00	20.692,69	20.692,69	0,00	221.307,31
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.000,00	0,00	81,44	81,44	0,00	918,56
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.000,00	0,00	81,44	81,44	0,00	918,56
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ		1.000,00	0,00	81,44	81,44	0,00	918,56
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REI		1.000,00	0,00	81,44	81,44	0,00	918,56
1325.01.99.01	Receita Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FI	00030	1.000,00	0,00	81,44	81,44	0,00	918,56
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		241.000,00	0,00	20.611,25	20.611,25	0,00	220.388,75
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAME		241.000,00	0,00	20.611,25	20.611,25	0,00	220.388,75
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		241.000,00	0,00	20.611,25	20.611,25	0,00	220.388,75
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTA		241.000,00	0,00	20.611,25	20.611,25	0,00	220.388,75
1722.99.52.00	FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCI	00092	241.000,00	0,00	20.611,25	20.611,25	0,00	220.388,75
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊ		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			242.000,00	0,00	20.692,69	20.692,69	0,00	221.307,31

31 de Janeiro de 2014

  
 \_\_\_\_\_  
 OSE ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 698.465.889-68

  
 \_\_\_\_\_  
 FERNANDO DE AVILA  
 CONTADOR  
 894.351.681-91

27. Ato de nomeação do Gestor do Fundo (se for o caso);





## PORTARIA Nº 081/2013

Publicado no Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios/MS  
Edição Nº 0804  
Editado em 26/03/13

**"DESIGNA A GESTORA DO  
FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS".**

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

### **RESOLVE:**

I - Designar a servidora **Thais Roberta Fernandes Mendes Campi**, Secretária de Assistência Social, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, ficando a mesma responsável por responder pelas contas bancárias do respectivo fundo, inscrito no CNPJ sob o nº 97.530.483/0001-78, devendo assinar, em conjunto com o Prefeito Municipal, cheques e demais documentos que forem necessários.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS  
DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

  
**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**  
PREFEITO MUNICIPAL

28. Nota Explicativa

